



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois.

Aos seis dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se, às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário, Sr. Alexandre Barreto, realizou a chamada regimental registrando-se a ausência do Sr. Cleyton Barreto. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação n.º 358/22** solicitando a criação de um ponto de táxi na praça de Monte Alto; **Indicação n.º 359/22** pleiteando a manutenção da rede elétrica do estádio municipal; **Indicação n.º 370/22** sugerindo a instalação de uma feira de artesanato em Monte Alto. **Indicação n.º 366/22** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo requisitando o nivelamento e compactação do solo, assim como a colocação de bica corrida nas ruas das localidades de Caiçara e Sabiá. Proposições de autoria do Sr. Genival Pacheco: **Indicação n.º 367/22** requisitando a recolocação da placa “Eu Amo Arraial do Cabo” no pórtico deste município; **Indicação n.º 368/22** pleiteando a realização de operação “tapa buraco” nas vias públicas. **Indicação n.º 369/22** promovido pelo Sr. Juliano Felizardo solicitando o reconhecimento do movimento cultural Marearte como patrimônio cultural e imaterial do município. **Projeto de Decreto Legislativo n.º 065/22** proposto pelo Sr. Mário Sergio concedendo a Comenda Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Amaro Barreto Brito; Proposições de autoria do vereador Tayron Alvarenga: **Projeto de Lei n.º 089/22** que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

insere nos planos estudo do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município conteúdos da Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha); **Projeto de Lei n.º 090/22** que dispõe da campanha permanente de conscientização e prevenção à violência nas escolas; **Projeto de Lei n.º 091/22** que dispõe sobre afixação de cartazes explicativos sobre a aplicação da Manobra de Heimlich em bares, restaurantes e estabelecimentos similares. **Razões de Veto** encaminhadas pelo Chefe do Executivo: **n.º 019** referente ao Projeto de Lei nº 068/22; **n.º 020** referente ao Projeto de Lei nº 069/22. Após leitura do expediente, a Presidência submeteu à apreciação do plenário as matérias legislativas a seguir: **Indicações n.ºs 358, 366, 368 e 369/22**; Sem discussão, aprovadas pelos presentes. **Indicações n.ºs 359, 367 e 370/22**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Projeto de Decreto 065/22**; Aprovado por unanimidade. **Projetos de Lei n.ºs 089, 090 e 091/22**; Comissões. **Razões de Veto n.ºs 019 e 020/22**; Procuradoria. Posteriormente, não havendo oradores para uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia oito em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, seis de setembro de dois mil e vinte e dois.

---

**Angelo de Macedo**

Presidente

---

**Tayron Alvarenga**

1º Secretário

---

**Alexandre Barreto**

2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro